Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Irati - Pr.
2º OFICIO

JÚLIO CEZAR LISBOA
Oficial

REGISTRO GERAL

FICHA - 1 -

MATRÍCULA Nº * 2154 *

RUBRICA

I M Ó V E L:- Um terreno rural, situado no Imóvel denominado " FAXINAL DOS RODRIGUES ou SÃO DOMINGOS ", Município de Inácio Martins, do quinhão nº.35, com a área de 330.330,oom2., com as medidas e confrontações, seguintes:-Marco n.01- Rumo 25º10'SO. / Partindo de um marco de madeira de lei, cravado na linha seca do perimetro, na divisa entre terras de Lauri Strinski e terras do quinhão n.02, desta sub-divisão, segue-se por linha seca, confrontando com o quinhão n.02 de Euzébio Ferreira dos Santos, e mediu-se até o marco de madeira de lei=2, cravado na mesma confrontação 728m., marco 02, rumo 80º30'SO, deflexão 55º20'D. Por linha seca e mesma confrontação, mediu-se até o marco de madeira de lei=4, cravado na divisa com o quinhão n.03, desta sub-divisão 160m., marco 04, 2º15'SE deflexão 82º45'E. Por linha e confrontando com terras do quinhão n.03, de Silvino Pasqualin, e mediu-se até o marco de madeira de lei=5, cravado à margem esquerda do Arroio da Invernada 295m., M-5. Daí, segue-se pelo arroio da Invernada, águas abaixo, confrontando com terras de Trajano Boeira e outros, até a barra do Arroio do Passo aos 39m., seguindo-se daí, pelo arroio do Passos, águas acima, por alguns rumos e distâncias já descritos no memorial de perímetro, confrontando com a família Mattos Leão, e mediu-se até o marco de madeira antigo - II, cravado na divisa com terras de Lauri Setrinski 1.050m., M.II - Rumo 10º30'NO. Por linha seca e confrontando com terras de Lauri Setrinski, mediu-se até o marco antigo cravado junto a cerca de arame do perimetro, na mesma confrontação 410m., M.A. Rumo 61º38'NO-Deflexão 51º08'E. Pela cerca de arame do perimetro e mesma confrontação, mediu-se até a estaca seguinte: 82,80m., Estaca 6 - Rumo 61º37'NO-Deflexão 0º01'D-Idem - Idem, mediu-se 42,90m., Estaca 7 - Rumo 61º52'NO - Deflexão 0º15'E Idem, Idem, mediu-se 58,70m., Estaca 8-Rumo 64º28'NO - Deflexão 2º 36'E - Idem, Idem, mediu-se até o marco de madeira de lei=1, marco esta que serviu de ponto de partida para a demarcação deste quinhão 15,10m., M.1 25º10'SO Deflexão 90º22'E - Ligação, distância total 2.842,50m. REGº. ANTº. n.21.957, as fls.187 do Livro 3-N, do R.I. do 2º Ofício da Comarca de Guarapuava-PR.(Suprimento descritivo de inteira responsabilidade das partes) INCRA nº723 037 006 092, - área total 43,5 ha., mód. 34,2 ha., nº. de módS.1,06 ha. e Fmp de 15,0ha., referente exercício de 1978 quitado.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 15,95

PROPRIETÁRIOS:- LUDGERO BARBOSA e sua mulher DJANIRA MARIA BARBOSA, brasileiros, casados, ele comerciante, portador da C Id 559 212 PR, ela do lar, residentes e domiciliados na cidade de Guarapuava-PR inscritos no CPF/MF sob nº125 685 549. - DOU FÉ. Irati, 19 de Fevereiro de 1979. , Oficial.

="="="

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CONTINUAÇÃO

R.2/2154 — VENDA E COMPRA. Os proprietários Ludgero Barbosa e sua mulher Dejanira Maria Barbosa, ele já qualificado, ela portadora da C Id 559 212 PR; venderam o imóvel desta matrícula para a Adquirente **INDUSTRIAS JOÃO JOSÉ ZATTAR S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua Presidente Faria, 533, em Curitiba, (Pr), inscrita no CGC/MF. n.76 498 146/0001-70; pelo preço de Cr$.4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros), conforme escritura pública de venda e compra de imóvel lavrada em 20 de abril de 1982, às fls.083 do Livro n.26, nas notas do Tabelião Elias Farah Neto, do distrito de Carro Quebrado, município e comarca de Guarapuava, (Pr). C.Q. do IAPAS/FUNRURAL n.948.529, série "B". Protoc. n.5268, Lº 1/A. Custas: Serv. Cr$.16.055,00. CPC / Cr$845,00. Dou fé. Irati, 03 de maio de 1982. Oficial.-

==========

R.02/2154 - Protoc 16911, L°1/A. Irati, 16 de julho de 1997. PENHORA. Pelo Auto de Penhora e Depósito lavrado em 03 de julho de 1997, pelo Oficial de Justiça da jurisdição, Clóvis Gabriel de Lima, em cumprimento a Carta Precatória n°101/97 da Sexta Vara Cível da Comarca de Curitiba, extraída dos Autos n°1408/96 de Execução por Quantia Certa, proposta pelo Exequente Banco Boa Vista S A, contra a Executada Labra Indústria Brasileira de Lápis S A e outros, - dentre eles Miguel Zattar -, foi efetuada a penhora do imóvel desta matrícula, oferecido pela proprietária Indústrias João José Zattar S A, em garantia do Juizo e do integral cumprimento do acordo pactuado. Valor da execução: R$.3.435.582,42 (três milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta e dois centavos). Depositário: Miguel Zattar. Dou fé. Custas: Serv R$.69,99. CPC R$.12,28. Assoc: R$.0,20. Prenot: R$.0,57. Data supra. Oficial Substituto.-

Av.04/2.154 - Protocolo n° 47.665 do Livro n° 1-G em 04/08/2016. **Indisponibilidade de Bens.** Em cumprimento a Ordem gerada pela importação de arquivo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 03/08/2016, protocolo n° 201608.0311.00169929-IA-530, emissor 12ª Vara do Trabalho de Curitiba, processo n° 92712006012090005, e pelo o que determina o Provimento 39/2014 art. 14, § 3°, foi decretada a **indisponibilidade dos bens** de propriedade de **Indústrias João José Zattar S.A.** Dou fé. Isento de emolumentos. Irati, 24 de agosto de 2016. *Fernanda Aparecida Zeaginski Sandeski, escrevente autorizada.*

Av.05/2.154 - Protocolo n°48.432 do Livro n° 1-G em 24/11/2016. **Indisponibilidade de Bens.** Em cumprimento a Ordem gerada pela importação de arquivo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 23/11/2016, protocolo n° 201611.2310.00214525-IA-170, emissor 8ª Vara do Trabalho de Curitiba, processo n° 26083199300809007, e pelo o que determina o Provimento 39/2014 art. 14, § 3°, foi decretada a **indisponibilidade dos bens** de propriedade de **Indústrias João José Zattar S.A.** Dou fé. Isento de emolumentos. Irati, 15 de dezembro de 2016. *Fernanda Aparecida Zeaginski Sandeski, escrevente autorizada.*

SEGUE

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 15,95

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: COMPANHIA S/A - CPF/CNPJ: ***.721.300-** DATA: 29/07/2025 13:48:22 - VALOR: R$ 15,95

CONTINUAÇÃO

Av.06/2.154 - Protocolo nº 49.353 do Livro nº 1-H em 24/04/2017. **Indisponibilidade de Bens.** Em cumprimento a Ordem gerada pela importação de arquivo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 20/04/2017, protocolo nº 201704.2016.00273963-IA-020, emissor 12º Vara do trabalho de Curitiba, processo nº 03180201501209007, e pelo o que determina o Provimento 39/2014 art. 14, § 3º, foi decretada a **indisponibilidade dos bens** de propriedade de **Indústrias João José Zattar S.A.** Dou fé. Isento de emolumentos. Irati, 24 de abril de 2017. *Jocélia Pabis Kulitch, escrevente autorizada.*

Av.07/2154 - Protocolo nº 52.776 do Livro nº 1-H em 26/10/2018. **Cancelamento de indisponibilidade.** Procede-se a presente averbação, em cumprimento a ordem gerada pela importação de arquivo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 20/04/2017, protocolo nº 201810.2508.00636805-TA-000, para constar o cancelamento da **Av.06/2154.** Dou fé. Isento de emolumentos. Irati, PR, 14 de novembro de 2018. *Jocélia Pabis Kulitch, escrevente autorizada.*

Av.08/2.154 - Protocolo nº 53.266 do Livro nº 1-H em 14/01/2019. **Indisponibilidade.** Em cumprimento a ordem gerada pela importação de arquivo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 11/01/2019, protocolo nº 201901.1114.00689317-IA-930, emissor 23ª Vara do trabalho de Curitiba, PR, processo nº 00102638820165090088, e pelo que determina o Provimento 39/2014, art. 14, § 3º, foi decretada a **indisponibilidade dos bens** da proprietária **Indústrias João José Zattar S.A.** Dou fé. Isento de emolumentos. Irati, PR, 17 de janeiro de 2019. *Jocélia Pabis Kulitch, escrevente autorizada.*

Av.09/2.154 - Protocolo nº 53.400 do Livro nº 1-H em 06/02/2019. **Indisponibilidade.** Em cumprimento a ordem gerada pela importação de arquivo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 05/02/2019, protocolo nº 201902.0510.00707123-IA-960, emissor 2ª Vara do Trabalho de Guarapuava, PR, processo nº 00000529420145090659, e pelo que determina o Provimento 39/2014, art. 14, § 3º, foi decretada a **indisponibilidade dos bens** da proprietária **Indústrias João José Zattar S.A.** Dou fé. Isento de emolumentos. Irati, PR, 21 de fevereiro de 2019. *Jocélia Pabis Kulitch, escrevente autorizada.*

Av.10/2.154 - Protocolo nº 54.035 do Livro nº 1-H em 21/05/2019. **Indisponibilidade.** Em cumprimento a ordem gerada pela importação de arquivo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 20/05/2019, protocolo nº 201905.2014.00598291-IA-530, emissor 5ª Vara Cível de Curitiba, PR, processo nº 00025845619998160001, e pelo que determina o Provimento 39/2014, art. 14, § 3º, foi decretada a **indisponibilidade dos bens** de propriedade de **Indústrias João José Zattar S.A.** Dou fé. Isento de emolumentos. Irati, 28 de maio de 2019. *Fernanda Aparecida Zeaginski Sandeski, escrevente substituta.*

SEGUE

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 15,95

www.registradores.org.br
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via Internet

SOLICITADO POR: COMPANHIA S/A - CPF/CNPJ: ***.721.300-** DATA: 29/07/2025 13:48:22 - VALOR: R$ 15,95

CONTINUAÇÃO

Av.11/2.154 - Protocolo nº 55.716 do Livro nº 1-I em 21/01/2020. **Indisponibilidade.** Em cumprimento a ordem gerada pela importação de arquivo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 20/01/2020, protocolo nº 202001.2016.01019085-IA-051, emissor Vara Cível da Comarca de Pinhão, PR, processo nº 00010954020178160134, e pelo que determina o Provimento 39/2014, art. 14, § 3º, foi decretada a **indisponibilidade dos bens** da proprietária **Indústrias João José Zattar S.A.** Dou fé. Isento de emolumentos. Irati, 22 de janeiro de 2020. *Fernanda Aparecida Zeaginski Sandeski, escrevente substituta.*

Av.12/2.154 - Protocolo nº 56.036 do Livro nº 1-I em 12/03/2020. **Cancelamento de indisponibilidade.** Procede-se a presente averbação, em cumprimento a ordem gerada pela importação de arquivo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 11/03/2020, protocolo nº 202003.1117.01091809-IA-460, para constar o cancelamento da **Av.09/2.154.** Dou fé. Isento de emolumentos. Irati, 09 de abril de 2020. *Fernanda Aparecida Zeaginski Sandeski, escrevente substituta.*

Av.13/2.154 - Protocolo nº 56.461 do Livro nº 1-I em 25/05/2020. **Indisponibilidade.** Em cumprimento a ordem gerada pela importação de arquivo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 22/05/2020, protocolo nº 202005.2211.01155640-IA-070, emissor 2ª Vara do Trabalho de Guarapuava, PR, processo nº 00005777620145090659, e pelo que determina o Provimento 39/2014, art. 14, § 3º, foi decretada a **indisponibilidade dos bens** da proprietária **Indústrias João José Zattar S.A.** Dou fé. Isento de emolumentos. Irati, PR, 17 de junho de 2020. *Fernanda Aparecida Zeaginski Sandeski, escrevente substituta.*

Av.14/2.154 - Protocolo nº 56.758 do Livro nº 1-I em 03/07/2020. **Indisponibilidade.** Em cumprimento a ordem gerada pela importação de arquivo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 02/07/2020, protocolo nº 202007.0217.01124735-IA-560, emissor 8ª Vara Cível de Curitiba, PR, processo nº 00014210220038160001, e pelo que determina o Provimento 39/2014, art. 14, § 3º, foi decretada a **indisponibilidade dos bens** do proprietário **Indústrias João José Zattar S.A.** Dou fé. Isento de emolumentos. Irati, 21 de julho de 2020. *Jocélia Pabis Kulitch, escrevente autorizada.*

Av.15/2.154 - Protocolo nº 57.056 do Livro nº 1-I em 10/08/2020. **Cancelamento de indisponibilidade.** Procede-se a presente averbação, em cumprimento a ordem gerada pela importação de arquivo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 07/08/2020, protocolo nº 202008.0710.01263661-TA-009, para constar o cancelamento da **Av.05.** Dou fé. Isento de emolumentos. Irati, 21 de agosto de 2020. *Jocélia Pabis Kulitch, escrevente autorizada.*

Av.16/2.154 - Protocolo nº 58.079 do Livro nº 1-I em 09/12/2020.

SEGUE

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 15,95

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: COMPANHIA S/A - CPF/CNPJ: ***.721.300-** DATA: 29/07/2025 13:48:22 - VALOR: R$ 15,95

CONTINUAÇÃO

Cancelamento de indisponibilidade. Procede-se a presente averbação, em cumprimento a ordem gerada pela importação de arquivo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 08/12/2020, protocolo nº 202012.0810.01423558-TA-560, para constar o cancelamento da **Av.13.** Dou fé. Isento de emolumentos. Selo Funarpen Nº 0185965PCAA0000000012620N. Irati, 11 de dezembro de 2020. *Jessica das Graças Silva dos Santos, escrevente autorizada.*

Av.17/2.154 - Protocolo nº 61.715 do Livro nº 1-J em 21/03/2022. **Indisponibilidade.** Em cumprimento a ordem gerada pela importação de arquivo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 18/03/2022, protocolo nº 202203.1818.02060523-IA-091, emissor 18ª Vara Cível de Curitiba, Pr, processo nº 00014119419998160001, e pelo que determina o Provimento 39/2014, art. 14, § 3º, foi decretada a **indisponibilidade dos bens** da proprietária **Indústrias João José Zattar S.A.** Dou fé. Emolumentos a receber 630,00 VRC = R$.154,98. Selo Funarpen R$.5,95 Nº 0596v.wrD5L.FYI6F-zj6WV.79x5b. Irati, 21 de março de 2022. *Jessica das Graças Silva dos Santos, escrevente autorizada.*

Av.18/2.154 - Protocolo nº 62.077 do Livro nº 1-J em 03/05/2022. **Cancelamento de indisponibilidade.** Procede-se a presente averbação, em cumprimento a ordem gerada pela importação de arquivo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 02/05/2022, protocolo nº 202205.0219.02124456-PA-071, para constar o cancelamento da **Av.17/2.154.** Dou fé. Emolumentos a receber 315,00 VRC = R$.77,49. Selo Funarpen R$.5,95 Nº 0596v.wrD5L.uYD6F-zjchV.79x5o. Irati, 03 de maio de 2022. *Jessica das Graças Silva dos Santos, escrevente autorizada.*

Av.19/2.154 - Protocolo nº 62.725 do Livro nº 1-J em 04/07/2022. **Indisponibilidade.** Em cumprimento a ordem gerada pela importação de arquivo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 04/07/2022, protocolo nº 202207.0114.02225327-IA-011, emissor 10ª Vara Cível de Curitiba, PR, processo nº 00000543119898160001, e pelo que determina o Provimento 39/2014, art. 14, § 3º, foi decretada a **indisponibilidade dos bens e direitos** da proprietária **Indústrias João José Zattar S.A.** Dou fé. Emolumentos a receber 630,00 VRC = R$.154,98. Selo Funarpen R$.5,95 0596v.wrD5L.8Y36F-zjBYV.79x5T. Irati, 04 de julho de 2022. *Fernanda Aparecida Zeaginski Sandeski, escrevente substituta.*

Av.20/2.154 - Protocolo nº 62.961 do Livro nº 1-J em 01/08/2022. **Indisponibilidade.** Em cumprimento a ordem gerada pela importação de arquivo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 01/08/2022, protocolo nº 202208.0100.02274204-IA-530, emissor 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Guarapuava, PR, processo nº 0007203-60.2004.8.16.0031, e pelo que determina o Provimento 39/2014, art. 14, § 3º, foi decretada a **indisponibilidade dos bens e direitos** da proprietária **Indústrias João José Zattar S.A.** Dou fé. Emolumentos a receber 630,00 VRC = R$.154,98. Selo Funarpen R$.5,95 Nº 0596v.wrD5L.kYL6F-zjHBV.79x5F. Irati, 01 de agosto de 2022. *Jessica das Graças Silva dos Santos, escrevente autorizada.*

SEGUE

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 15,95

2.154

SOLICITADO POR: COMPANHIA S/A - CPF/CNPJ: ***.721.300-** DATA: 29/07/2025 13:48:22 - VALOR: R$ 15,95

CONTINUAÇÃO

R.21/2.154 - Protocolo sob nº 64.559 do Livro nº 1-J em data de 03 de fevereiro 2023. **Ônus**: Penhora. **Título**: Termo de Penhora feito expedir pelo Dr. Gabriel Leão de Oliveira, Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública de Pinhão, PR, nos autos de execução fiscal nº 0000330-26.2004.8.16.0134. **Exequente**: Estado do Paraná. **Executada**: **Indústrias João José Zattar S.A.**, já qualificada anteriormente. **Objeto**: o imóvel da presente matrícula. **Valor da causa:** R$.88.380,29 (oitenta e oito mil e trezentos e oitenta reais e vinte e nove centavos). Dou fé. Emolumentos e Funrejus isentos nos termos do artigo 39 da Lei nº 6.830/80. Selo Funarpen NºF597J.LTqPa.fTHUF-dtskk.GPP3G. Irati, PR, 16 de fevereiro de 2023. *Krystyane Jondral de Macedo, registradora.*

R.22/2.154 - Protocolo nº 65.161 do Livro nº 1-J em data de 12 de maio de 2023. **Ônus: Penhora. Título**: Termo de Penhora feito expedir pelo Dr. Ricardo Alexandre Spessato de Alvarenga Campos, Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública de Guarapuava, PR, nos autos de execução fiscal nº 0007203-60.2004.8.16.0031. **Exequente**: Estado do Paraná. **Executada**: **Indústrias João José Zattar S.A.**, já qualificada anteriormente. **Objeto**: o imóvel da presente matrícula. **Valor da causa:** R$9.327,43 (nove mil e trezentos e vinte e sete reais e quarenta e três centavos). Dou fé. Emolumentos e Funrejus isentos nos termos do artigo 39 da Lei nº 6.830/80. Selo Funarpen Nº SFRII.NJPyP.Fa4rO-AvJJu.F597q. Irati, PR, 12 de maio de 2023. *Renan Luiz do Nascimento, escrevente autorizado.*

R.23/2.154 - Protocolo nº 65.327 do Livro nº 1-J em data de 05 de junho de 2023. **Ônus**: **Penhora. Título**: Termo de Penhora feito expedir em 23/05/2023, pelo Dr. Gabriel Leão de Oliveira, Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública de Pinhão, PR, nos autos de execução fiscal nº 0000326-86.2004.8.16.0134. **Exequente:** Fazenda Pública do Estado do Paraná. **Executada**: **Indústrias João José Zattar S.A**. **Objeto**: O imóvel da presente matrícula. **Valor da Execução**: R$508.736,34 (quinhentos e oito mil e setecentos e trinta e seis reais e trinta e quatro centavos) e demais acréscimos legais. Funrejus e emolumentos isentos (art. 39 da Lei nº 6.830/80). Selo Funarpen Nº SFRII.AJmtP.sY4es-74fJI.F597q. Irati, PR, 05 de junho de 2023. *Renan Luiz do Nascimento, escrevente autorizado.*

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 15,95

SEGUE

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: COMPANHIA S/A - CPF/CNPJ: ***.721.300-** DATA: 29/07/2025 13:48:22 - VALOR: R$ 15,95